



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 668/2008

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17,
inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos
artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, à servidora DENISE
FLÁVIA DE MELO SANTOS, Analista Judiciário, Classe “A”, Padrão 2, para
o Padrão 3 da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto
do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e
oito.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Presidenta